Año letivo: 2013

Ministério da Saúde, Trabalho e Previdência Social Província de Hiroshima

## Programa de Assistência Médica às Vítimas de Bomba Atômica Residentes no Exterior

\* Este comunicado destina-se às pessoas que residem no Brasil, Argentina, Paraguai, Bolívia e Peru.

Comunicamos que o teto anual do subsídio concedido sob o Programa de Assistência Médica às Vítimas de Bomba Atômica Residentes no Exterior relativo aos requerimentos de 2013 (despesas referentes a janeiro a dezembro) será reajustado conforme segue:

- Teto anual do subsídio do o ano passado (2012):
  - (1) Pessoas inscritas em quaisquer seguros privados (subsídio financeiro nos prêmios de seguro)
    - 176 mil ienes (ou 187 mil ienes em casos especiais justificados)
  - (2) Pessoas não inscritas em quaisquer seguros privados (subsídio financeiro nas despesas médicas)
    - 176 mil ienes (ou 187 mil ienes em casos de internações mais de 4 dias consecutivos)
- Teto anual do subsídio dos <u>requerimentos relativos a 2013 (despesas</u> entre janeiro a dezembro)
  - (1) Pessoas inscritas em quaisquer seguros privados (subsídio financeiro nos **prêmios de seguro**)
    - 179 mil ienes (ou 191 mil ienes em casos especiais justificados)
  - (2) Pessoas não inscritas em quaisquer seguros privados (subsídio financeiro nas **despesas médicas**)
    - <u>179mil ienes</u> (ou <u>191 mil ienes</u> em casos de internações com duração superior a 4 dias consecutivos)

Atente para o fato de que não será admitida a duplicidade na solicitação do subsídio, isto é, não serão concedidos subsídios ao prêmio de seguro e às despesas médicas ao mesmo tempo.

Posteriormente, encaminharemos mais informações sobre a forma de solicitação do benefício no ano de 2013.

## Para mais esclarecimentos sobre o presente comunicado, entre em contato com a:

(1) Seção de Administração Geral da Secretaria de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde, Trabalho e Previdência Social, Japão (General Affairs Division, Health Service Bureau, Ministry of Health, Labour and Welfare, Japan)

Sr. Kuroki, Sr. Shimada

Telefone: +81-3-5253-1111 (ramal 2315 ou 2318)

Fax: +81-3-3502-3090

E-mail: absengo@mhlw.go.jp

(2) Seção de Apoio às Vítimas da Bomba Atômica da Província de Hiroshima (Atomic Bomb Survivors Support Division, Hiroshima Prefectural Government)

Sr. Mikawa

Telefone: +81-82-513-3109 Fax: +81-82-228-3277

E-mail: fuhibakusya@pref.hiroshima.lg.jp